



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

SETOR DE LICITAÇÃO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – Cep: 89683-000 - CNPJ: 82.777.236/0001-01 – Fone: (49) 3435-6000

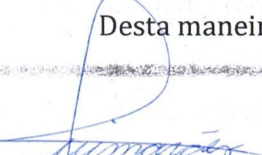
ATA 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 13h00min, na sede da municipalidade, reuniu-se a Comissão Municipal Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 476/2024, para deliberar sobre o Procedimento Administrativo acima citado.

Aberta a sessão, na plataforma de compras BLL (<https://bllcompras.com/Home/Login>) no dia vinte de maio de dois mil e vinte e quatro, após disputa foram habilitadas as empresas GOEDER LTDA, GESUL COMERCIAL LTDA e RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI. Manifestaram intenção de recursos as empresas ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI e CLEANLURB PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA, que no prazo tempestivo de 03 (três) dias úteis, conforme art. 165, I, da Lei 14.133/2021, apresentaram suas razões. Concluída a fase de julgamento dos recursos a assessoria jurídica municipal representada pela Sra. Vivian Gizele Marcolan, OAB/SC 53.272, julgou improcedente as razões apresentadas pela empresa CLEANLURB PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA, e procedente as razões apresentadas pela empresa ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI. Desta forma, diante a necessidade de retroagir a fase de habilitação, esta comissão de licitações decide por retomar a sessão – habilitação – no dia 31 de maio de 2024, as 09 horas.

Desta maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.


PATRÍCIA GUIMARÃES
Presidente


BRUNIELI TELES DA SILVA
Membro


PAMELA GASPARINI DE JESUS
Membro